



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 052/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/03/23, Edição nº 2405

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 52.789,11 (Cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 52.789,11 (Cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb (70%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 440,71
Fonte de Recursos: 0.101 – Fundeb 60% - (Superávit Financeiro)

05.006.12.361.0015.2469 – Encargos do FUNDEB (30%)

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 139,72
Fonte de Recursos: 0.102 – Fundeb 40% - (Superávit Financeiro)

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.1278 – Equipamentação da Assistência Farmacêutica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.855,00
Fonte de Recursos: 0.344 – Farmácia Paraná - Investimento (Superávit Financeiro)

06.001.10.304.0010.2352 – Seção de Vigilância em Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.123,68
Fonte de Recursos: 1.343 – Programa Estadual VIGIASUS – (Superávit Financeiro)

06.001.10.301.0010.2356 – Seção de Atividades Odontológicas

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 2.230,00
Fonte de Recursos: 0.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – (Superávit Financeiro)

18.000 – PROCURADORIA GERAL

18.001.03.91.0050.2428 – Manutenção da Procuradoria Geral

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

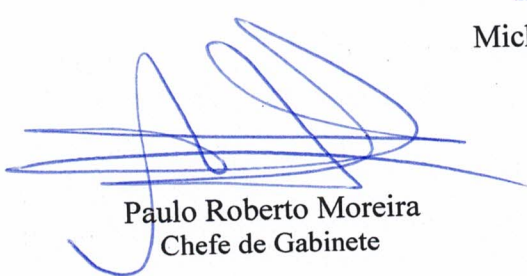
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes dos Saldos de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos: 0.101 – Fundeb 60%; 0.102 – Fundeb 40%; 0.344 – Farmácia Paraná – Investimento; 1.343 – Programa Estadual VIGIASUS; 0.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS referente a transferência de Recursos de origem a Ação de Governo, Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo para Ações Estratégicas; e 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

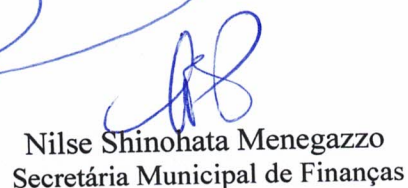
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.



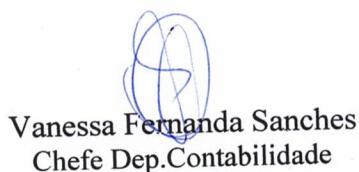
Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



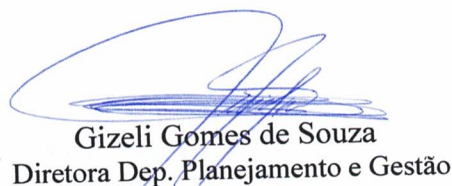
Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão